

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração



PROJETO DE LEI Nº 59/2017

Código: P952676419/259

Assis, 14 de junho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor **VEREADOR VALMIR DIONIZIO**DD. Presidente da Câmara Municipal

Assis – SP

Assunto:

Encaminha Projeto de Lei nº 46/2017

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 46/2017, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para desmembrar e alienar parte de área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA, de propriedade da Madeireira Sissa Ltda, e dá outras providências, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 46/2017)

Ao Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR VALMIR DIONIZIO** 

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis Assis - SP

Senhor Presidente.

A empresa Madeireira Sissa Ltda, requereu à Prefeitura a autorização para proceder o desmembramento de parte da área de sua propriedade, medindo 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), situada na Rua da Biotita, nº 310 no Centro de Desenvolvimento de Assis.

Esclareceu, para tanto, que referida área, que possui o total de 4.620 m² (quatro mil, seiscentos e vinte metros quadrados) foi doada pela Prefeitura, no ano de 1990, conforme os termos da matrícula 44.041, cuja cópia segue anexa, a fim de que pudesse desenvolver suas atividades, no entanto, com a desaceleração da economia e a crise institucional que assola o país, optou-se por manter sua estrutura física e quadro funcional, havendo assim, a disponibilidade de parte da área de sua propriedade.

Esclareceu, ainda, que a empresa Rodonaves Transportes, instalada na área contígua, tem interesse em expandir sua sede no Centro de Desenvolvimento de Assis, gerando renda, empregos, além dos demais benefícios diretos com relação ao recolhimento de tributos em Assis, bem como com a finalidade de melhorar as condições do estacionamento de sua frota de veículos.

Considerando que a Madeireira Sissa Ltda possui a escritura definitiva do imóvel, matrícula nº 44.041, porém, há que serem atendidas as regras estabelecidas na Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 5.451 de 28 de setembro de 2010, a qual estabelece que para desmembrar e alienar imóveis situados no CDA é necessária a prévia anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal, a presente propositura tem por finalidade obter a autorização expressa dessa Casa de Leis, a fim de que seja possibilitado o desmembramento e a alienação da referida área, e tomadas as demais providências por parte das empresas interessadas.



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Expostas as razões que justificam a presente iniciativa, encaminho por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 46/2017, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### PROJETO DE LEI Nº 46/2017

Autoriza o desmembramento e alienação de parte de área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA, de propriedade da Madeireira Sissa Ltda, e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento e a alienação de parte da área de propriedade da empresa Madeireira Sissa Ltda, situada na Rua Biotita, nº 310, cadastrada como Setor 006, Quadra 189, Lote 010, medindo 4.620 m² (quatro mil, seiscentos e vinte metros quadrados), no Centro de Desenvolvimento de Assis, conforme Matrícula de nº 44.041, na forma especificada nesta Lei.
- Art. 2°- O desmembramento de parte da área descrita no artigo 1° abrangerá 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados) e resultará ao imóvel cadastrado como Setor 006, Quadra 189, Lote 10, uma área de 3.420 m² (três mil, quatrocentos e vinte metros quadrados).
- Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 14 de junho de 2017.

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

AO
EXCELENTISSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS/SP
SENHOR JOSE FERNANDES
AVENIDA RUI BARBOSA, N° 926 – ASSIS/SP

#### ASSIS, 10 DE MAIO DE 20旬

A Empresa <u>"MADEREIRA SISSA LTDA"</u> vem através deste, informar e requerer o que abaixo se segue:

A Empresa é proprietária de uma área no Distrito Industrial, de 4.620 metros quadrados, onde estabeleceu sua sede na Rua da Biotita, 310, e desenvolve suas atividades nos últimos 27 anos.

Com a intenção de expansão, a empresa adquiriu essa área no Distrito Industrial, na data 17/10/1990, cadastrada como lote 010, quadra 189 – setor 06, registrada na matrícula nº 4404, (ESCRITURA PÚBLICA), para a instalação da Empresa Madeireira Sissa e desenvolve ali suas atividades.

Com o encolhimento da economia, ante a crise institucional que o Pais atravessa foi decidia pelo não aumento das atividades, ou seja, primamos pela cautela e a manutenção do nosso quada funcional.

Diante da nossa disponibilidade de área, e ainda não existindo outras áreas no local, fomos procurados pela empresa: "RODONAVES TRANSPORTES", QUE É CIRCUNVIZINHA e com a necessidade de aumentar seu pátio, devido à mudança de veículos, antes pequenos, hoje caminhões bi trem, esta necessitando de um pátio de 1.200,00 metros quadrados, para melhorar suas atividades. E em razão da linha de transmissão de energia que passa em frente e proibiu que esta empresa estacione seus caminhões baús sob a linha de transmissão de alta tensão e por falta de espaço a empresa RODONAVES obrigasse a deixar seus caminhões na rua, comprometendo sua segurança.

Por tal razão, como temos ótimo relacionamento com a empresa vizinha denominada "RODONAVES", <u>E A MESMA ESTA NA EMINÊNCIA DE MUDAR DE ENDEREÇO POR FALTA DE ESPAÇO, COMO NOSSA EMPRESA VIZINHA ENTRINGER, E OUTROS EMPRESAS QUE NÁ EPOCA NÃO TIVERAM APOIO E MUDARAM-SE PARA CANDIDO MOTA;</u> e então em comum acordo com a RODONAVES decidimos desmembrar 1.200 metros quadrados, de nossa área de 4.620 metros quadrados, para resolver o problema de acesso da empresa (RODONAVES) E PARA QUE A MESMA CONTINUE EM ASSIS/SP.

POR TAL RAZÃO, REQUEREMOS A VOSSA EXCELÊNCIA PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS/SP a autorização para fazer o desmembramento desta área e a consequente anexação para a empresa "RODONAVES".

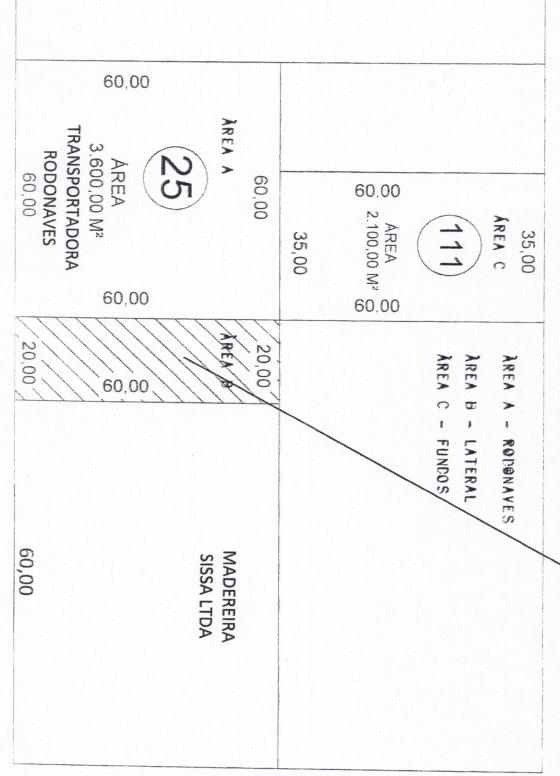
ATENCIOSAMENTE:

MADEREIRA SISSA LTDA CNPJ: 54.718.382/0001-12

# SITUAÇÃO ATUAL

PROJETO DE LEI Nº 59/2017 - Este documento é côpia do original assinado digitalmente por JOSÉ APARECIDO FERNANDES.

# RUA DA CASTANHEIRA



RUA DO MANGANÊS

ÁREA A SER DESMEMBRADA DA MADEREIRA SISSA PARA ANEXAR A RODONAVES

PROJETO DE LEI Nº 59/2017 - Este documento é côpia do original assinado digitalmente por JOSÉ APARECIDO FERNANDES

97068150 - 44KINTO:



### Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis Estado de São Paulo - República Federativa do Brasil

Ronaldo Aparecido Carreira Oficial Designado

Protocolo 40.659

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL	MATRICULA N.º 44.041 Ficin 1
LIVRO N.º 2	ASSIS 14 de setembro de 2006
ASSIS	
le principaline	
	RuralINCRA
C. D. A.	H -
Rua da Biotita	al Mus
	March March Co
MÓVEL UM TERRENO Situado en Du	A DA BIOTITA, resultante da fusão de parte de 1, 22, 23 e 24, e pelos dos Lotes n.º 10, 11, 12 minado "CENTRO DE DESENVOLVIMIENTO DE TE 010 - OLANDA AREA DE COMPANS
Lotes n.º 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24	A DA BIOTITA, resultante da fundo de parte d
Assis Quadra "G", do loteamento denom	1, 22, 23 e 24, e pelos dos Lotes n.º 10, 11, 12 ninado "CENTRO DE DESENVOLVIMIENTO D TE 010 - QUADRA 180 - SETUDIO DE DESENVOLVIMIENTO D
município C.D.A.", cadastrado como LO?	TE 010 - CHARD DE DESENVOLVIMENTO D
no alinhamente de Assis/SP, com a s	sequinte description 109 - SETOR 006, nes
iote n.º 26 puma attata da Rua da Biotita	e secure our links - the politic A, situad
direita e comun The could de ou.uu m. alt	e encontrar o poste D
m, até encontrar o ponto C. deste	e encontrar o ponto B; deste pónto, deflete-se o se com o lote n.º 110, numa distância de 5,0 o, deflete-se à direita e segue em linha reta distância de 3,00 m. até accessiones a directa de 3,00 m. até
confrontando-se com o lote n.º 100 numo	o, deflete-se à direita e segue em linha mi
deste ponto, deflete-se à esquerda e servi	o, deflete-se à direita e segue em inha reta distância de 3,00 m, até encontrair o ponto l' ue em linha reta, confinement
à esquerde, numa distância de 60,00 m. a	distância de 3,00 m, até encominar o ponto l' ue em linha reta, confrontando se com os lote até encontrar o ponto E deste
3.00 m até assegue em linha reta, confron	ue em linha reta, confrontando se com os lote até encontrar o ponto E, deste ponto, deflete s nando se com o lote n.º 98, numa distância d mio, deflete se à direita o
confrontando en antido porte por	nto, deflete en a distancia d
ponto G- desta a si us roles n.º 95 a 97.	Diama dietama di seta
ole no no manufacture de di unella é	è segue em linte de cacontrar de
lireita e segue alinhamento restiel d	e segue em linha reta, confrontando se com cencontrar o ponto H; deste ponto, dellete se la da Biotita, numa distancia da significa de la confrontación de la confront
ncontrar o ponto A, origem desta description	encontrar o ponto H; deste ponto, deflete-se a da Biotita, numa distância de 80,00 m, até
ASIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuir	ra da Biolita, numa distância de 80,00 m, até o", encerrando uma área de 4.620,00 m <sup>2</sup>
ROPPIET	o" encerrando uma área de 4.620.00 m. até m.º 006/189/010.
arbosa p. 036 MUNICIPIO DE ASSIS.	com sede nesta cidade, na Avenida Rui
Barbosa, n.º 926, inscrita no CNPJ/MF sob o	n.º 46.179.941/0001.35 nn Avenida Rui
EGISTROS ANTERIORES	
utubro de 1986; Matrícula nº 33 740	de 2 de janeiro de 1985; R.01/18:009, de 27 de 4 de janeiro de 1989; R.01/22/744, de 5 de 894, 35.895, 35.898, 35.898
neiro de 1989; Matriculas nº 35 803 25	4 de janeiro de 1989; R.01/18.109, de 27 de 894, 35.895, 35.896, 35.897, 35.898, 35.899, 905, 35.906, 35.907, 35.898, 35.899,
35.900, 35.901, 35.902, 35.903, 35.904, 35.0	894, 35,895, 35,896, 35,897, 35,898, 35,899, 905, 35,906, 35,907, 35,606, 35,918, de 2 (setterant la ),099; e, 440, de 14 de setemato de 2006, todos teste
2.911, 35.912, 35.913, 35.914, 35.915, 35	916 9 35 948 35.907, 35 90 90 35,910
Price Port 44.037, 44.038, 44.039 e 44.0	40 de 14 de 22 merereiro de 1999; e
- and trafficulties of the second sec	selection de 2006; trolle veste
C. W.	
0/ 1/	Marcolo Martino County
1/ Maria di	o Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial
F-122 285 de 42000000	
ABERTURA DE MATO	CULA - A presente specific de Surra a
perimento do proprietário, datario de 29 de	WULL - A DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE PAR
USS E 44 DAD somewhite	200 man 1111 D 2 3 040 17 000
e ficam arquivados neste Serviço Registral.	das Matriculas n.º 35.918, 44.037, 44.038, bro de 2004; pela Prefeitura Municipal local.
	CORNEL Salutions
VI_MC	
Is. R\$5.21 R\$1.49 Dec	Course de Rezendo Camario
	Carmo de Rezende Campos Gouto - Oficial 27. Total: R\$8,33 Guia p 9 (32/2006)
	Gua a - US/22006.
2/44.041/ P-121.854 d- 15 PP	The state of the s
YI A	

CONTRACT TO VARE

Avenida Rui Barbosa , 890 - Centro - CEP 19.814-000 - Assis - São Paulo. CNPJ. nº 49.898.703/0001-78 - Fone: (018) 3302-1530 - FAX (018) 3302-153

	JLA N.º	44.041	Ficha_	1		REC	SISTI	ROG	ER	AL
s_	14 de set	embro d	e 2006				LIVR	ON.	2 2	
MAC 00, 036 258 erti ece nde ma uni	UNICIPIO DEIREIRA C.D.A., in lor aprese 82004-210 dão Negat eita Federa a, que a p ido entre a cipal n.º	DE ASSISSA iscrita nation a 027010, tiva de al, sob resente as parte 2.740, (	ial deste m SSIS, já o LIMITADA O CNPJAM Certidão F expedida Iributos e o n.º 7.18 doação da doação da de 22 de 21/12/200	ualificad, com se F sob o Positiva o pelo IN Contribu 8.210, e á cumpr 11/1990, dezemb 4, confor	io. DOOL cde nesta n.º 54.71 de Débito ISS, em ições Fec expedida imento a não leva ro de 19	do imóv cidade, r 18.382/000 s, com e 14 de our lerais adm em 17 de o contrato do a regis 89. Valor que ficar ar	el objeto na Avenid 01-12. Co feitos de tubro de ninistrados dezembro de comp stro, e foi	desta ma do Mar nsta do ti negativa, 2004; bes pela Se to de 200 romisso autorizad R\$50.6 Dou fé. Marcele M Official	adricula nganês, itulo qu sob o m com cretaria 14; con de doa la pela 75,80.	n.° ie o n.° o a i da sta, ção Lei Foi
	REG CERTIFICO Com referênc CU GUAISC	ASTRO DI que o imó in a ALIE JUER OU	8,87. R\$86 E MIDVEL IM vel, objeto da NAÇÕES CO	COMARC Presente m ONSTRUC /AMES ins	A DE ASSI africula tem OES DE C	22,01. To	tal: R\$669	USTAS	9,61	cial .
	extraida em fi Federal n.º6.	omna repro .015/73   C	ë <u>18 d</u> ografica, nës ti EKTIFICO FI	ermes de	§ 1º, do Ari		PESP_		5,57 4,13	
	presente cert	d capi idão é váli irdade e d	ule XIV. do l da somente p lou të sis/SP. 19 de	Provimento or 30 dias Maio de 20	58/59 da l de data de :	NSGGJ, ape ota expedică	IT HICT			
	presente cert	d capi idão é váli irdade e d	ule XIV. do l da somente p lou të sis/SP. 19 de	Provimento or 30 dias Maio de 20	58/59 da l de data de :	NSGGJ, ape ota expedică	T. JUST. SINORE: TUTAL Seles de l	RS R	1,03 1,03 1,37	
	presente cert	d capi idão é váli irdade e d	ule XIV. do l da somente p lou të sis/SP. 19 de	Provimento or 30 dias Maio de 20	58/59 da l da data da	NSGGJ, ape ota expedică	T. JUST. SINORE: TUTAL Seles de l	R\$ 3	1,03 1,03 1,37	Taring of the same
	presente cert	d capi idão é váli irdade e d	ule XIV. do l da somente p lou të sis/SP. 19 de	Provimento or 30 dias Maio de 20	58/59 da l de data de :	NSGGJ, ape ota expedică	T. JUST. SINORE: TUTAL Seles de l	RS R	1,03 1,03 1,37	The second second
	presente cert	d capi idão é váli irdade e d	ule XIV. do l da somente p lou të sis/SP. 19 de	Provimento or 30 dias Maio de 20	58/59 da l de data de :	NSGGJ, ape ota expedică	T. JUST. SINORE: TUTAL Seles de l	RS R	1,03 1,03 1,37	Service of the servic
	presente cert	d capi idão é váli irdade e d	ule XIV. do l da somente p lou të sis/SP. 19 de	Provimento or 30 dias Maio de 20	58/59 da l de data de :	NSGGJ, ape ota expedică	T. JUST. SINORE: TUTAL Seles de l	RS R	1,03 1,03 1,37	.3/
	presente cert	d capi idão é váli irdade e d	ule XIV. do l da somente p lou të sis/SP. 19 de	Provimento or 30 dias Maio de 20	58/59 da l de data de :	NSGGJ, ape ota expedică	T. JUST. SINORE: TUTAL Seles de l	RS R	1,03 1,03 1,37	Ticho n.
	presente cert	d capi idão é váli irdade e d	ule XIV. do l da somente p lou të sis/SP. 19 de	Provimento or 30 dias Maio de 20	58/59 da l de data de :	NSGGJ, ape ota expedică	T. JUST. SINORE: TUTAL Seles de l	RS R	1,03 1,03 1,37	.3/